

Manual de Orientações do Mestrado Acadêmico do PPGEEL

Versão 1. Junho de 2019

A estrutura do curso de Mestrado Acadêmico é flexível, sem disciplinas obrigatórias, sendo que as disciplinas serão escolhidas de acordo com o professor orientador e as necessidades específicas de cada aluno. Veja mais informações abaixo:

Ingresso:

O ingresso como aluno regular nos cursos do PPGEEL será mediante aprovação em processo seletivo, divulgado por edital específico e realizado pelo comitê de seleção do programa. Para mais informações ver:

https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo

Notar a existência de resolução que rege a pontuação do processo seletivo - RESOLUÇÃO Nº 05/2018 – CPPGEEL disponível em:

<https://www.udesc.br/cct/ppgeel/legislacao>

O regime padrão dos Cursos é o de tempo integral. Alunos em regime de tempo parcial poderão ser admitidos em casos excepcionais e a critério do Colegiado do Programa, desde que possam validar ao menos 50% dos créditos necessários em disciplinas cursadas anteriormente (ou conforme edital).

Há possibilidade, também, de cursar disciplinas do programa como aluno especial. Para mais informações ver: https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo.

Matrícula: O aluno admitido no Curso deverá requerer matrícula em cada período letivo, dentro dos prazos estipulados pelo Colegiado do Programa. A primeira matrícula é realizada na Coordenadoria de Ensino de Pós-graduação no Bloco A e as demais via sistema online.

Formulário de ajuste de matrícula disponível em: <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/formularios>. Devem ser entregues na Coordenadoria de Ensino de Pós-graduação no Bloco A dentro do prazo de ajuste definido no calendário da pós-graduação.

Bolsas: tratar na secretaria administrativa do PPGEEL no Bloco E.

Duração:

Os cursos de mestrados deverão ser concluídos no prazo mínimo de doze e máximo de vinte e quatro meses. Em casos excepcionais, a critério do CPG e mediante justificativa fundamentada, o prazo poderá ser prorrogável por até 6 (seis) meses. **É de responsabilidade do discente/orientador o controle dos prazos!** Note que ingressantes do primeiro semestre de um ano x, tem no máximo até fevereiro do ano x+2 para defesa (salvo trancamentos/prorrogações). Analogamente, do segundo semestre de um ano x, tem no máximo até julho do ano x+2 para defesa (salvo trancamentos/prorrogações).

Formulário de Trancamento e de Prorrogação disponíveis em: <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/formularios>. Devem ser entregues **na Coordenadoria de Ensino de Pós-graduação no Bloco A.**

Créditos:

O aluno de Mestrado deverá integralizar, no mínimo, 24 (vinte e quatro), sendo que destes serão permitidos até 4 (quatro) créditos em estudos dirigidos. Ver disciplinas disponibilizadas pelo PPGEEL por semestre em: <https://www.udesc.br/cct/ppgeel/grade>.

Os Estudos Dirigidos 1 e 2 poderão ser supervisionados pelo professor orientador ou por outro professor do respectivo Curso com anuência do mesmo, e será exigido, como avaliação final, a redação de um artigo técnico-científico e apresentação de um seminário sobre o assunto abordado.

(Não existe limite para realização de disciplinas no PPGEEL como discente especial, ver grade em: <https://www.udesc.br/cct/ppgeel/grade>).

É possível validar até 12 (doze) créditos em disciplinas cursadas fora da UDESC e até 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas cursadas na UDESC, mediante análise do CPG. Ver formulário de validação de disciplina em <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/formularios> e entregar **na Coordenadoria de Ensino de Pós-graduação no Bloco A.**

Artigo científico:

Este requisito tornou-se obrigatório para alunos ingressantes a partir do 2º semestre letivo de 2018. Para o curso de Mestrado Acadêmico, o aluno deve comprovar o aceite de um artigo em congresso internacional ou nacional, com chancela de uma sociedade científica relacionada às áreas de atuação do programa, ou ainda o envio para periódico, sob sua autoria, com coautoria de algum membro docente do PPGEEL, de um artigo

relacionado ao tema da dissertação. **A entrega desse comprovante deve ser feita na secretaria administrativa do PPGEEL no Bloco E.**

Língua estrangeira:

A proficiência em língua Inglesa deverá ser demonstrada no máximo até a metade do prazo regimental do curso (12 meses). [RESOLUÇÃO Nº 013/2014 –CONSEPE](#)

Para mais detalhes, ver Resolução Nº 02/2019 – CPPGEEL disponível em <https://www.udesc.br/cct/ppgeel/legislacao>.

Alunos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial não seja o Português, também deverão comprovar proficiência em língua portuguesa respeitando os mesmos prazos.

A entrega da comprovação da proficiência em língua Inglesa deve ser feita **na secretaria administrativa do PPGEEL no Bloco E.**

Estágio de Docência:

Somente alunos bolsistas, em tempo integral, deverão realizar o Estágio de Docência. A supervisão e avaliação do Estágio de Docência serão feitas pelo orientador e homologadas pelo coordenador do PPGEEL.

No curso de Mestrado Acadêmico, o aluno bolsista deverá validar 1 (um) semestre de Estágio de Docência antes da solicitação de defesa de dissertação. Cada semestre de Estágio de Docência deve equivaler no mínimo a 30 horas/atividade.

O aluno que exercer atividade de docência no ensino superior poderá solicitar a dispensa do Estágio de Docência. Se o pedido for aceito pelo Colegiado do Programa, o aluno será considerado aprovado no Estágio de Docência.

Após realizado o estágio ou em caso de solicitação de dispensa, a declaração deverá ser entregue preenchida e assinada **à secretaria administrativa do PPGEEL no Bloco E.**

Ver formulário em <https://www.udesc.br/cct/ppgeel/formularios/alunos>.

Direito à defesa:

Para ter direito à defesa de dissertação ou tese, o aluno deverá ter vencido os requisitos definidos no Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC, os requisitos definidos na Resolução Nº 03/2018 do PPGEEL e ter conceito médio B no Curso, ambos disponíveis em: <https://www.udesc.br/cct/ppgeel/legislacao>.

Considera-se para o cálculo da média: "A" equivalendo a 3 (A=3), B=2 e C=1, sendo os valores ponderados pelo número de créditos de cada disciplina e excluindo-se as disciplinas que tenham recebido conceito D.

Titulação:

Após ter sua dissertação apresentada oralmente e aprovada por uma banca, o estudante deverá encaminhar, em um prazo máximo de 60 dias: 1 (um) exemplar impresso e 1 (um) arquivo digital da dissertação na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CCT; o termo de autorização assinado; 1 (um) exemplar para cada membro da Banca, incluindo o orientador, no formato (impresso ou digital) que for solicitado por cada membro da banca.

Desligamento do curso:

Será desligado do Curso o aluno que, além do explicitado no Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC:

- I. extrapolar o período de duração máxima do curso (considerando trancamentos e prorrogações regulamentados pelo Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC);
- II. possuir dois conceitos D em uma ou distintas disciplinas;
- III. possuir duas reprovações por frequência em uma ou distintas disciplinas;
- IV. não possuir professor orientador aprovado pelo Colegiado do Curso;
- V. não apresentar a documentação exigida para a matrícula ou qualquer outra exigência do Curso ou da Coordenação do Programa dentro dos prazos ou datas, estipulados na Resolução Nº 03/2018 do PPGEEL.

Legislação Pertinente:

Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC;

Resolução Nº 03/2018 do PPGEEL;

Para mais informações, acesse: <https://www.udesc.br/cct/ppgeel/legislacao>.

Para estrutura curricular, acesse:
<https://www.udesc.br/cct/ppgeel/curricular/disciplinas>.

Check-list para pedido de Defesa

- Caso bolsista: ter ao menos 1(um) semestre de estágio docência já homologado pelo CPG;
 - Ter proficiência em língua inglesa já homologada pelo CPG;
- Caso seja aluno estrangeiro oriundo de países cuja língua oficial não seja o Português: ter proficiência em língua portuguesa já homologada pelo CPG;
- Ter 24 (vinte e quatro) créditos já homologados pelo CPG perfazendo a média B;
- Ter apresentado comprovante do artigo científico à secretaria administrativa do PPGEEL no Bloco E;
- O orientador deverá encaminhar o pedido **à secretaria administrativa do PPGEEL no Bloco E em até 30 (trinta) dias antes da data prevista para defesa – ver documentação em**
<https://www.udesc.br/cct/ppgeel/formularios/professores>.

Obs. O prazo para homologação pelo CPG é de ao menos 15 dias, logo tramitar as homologações com prazo suficiente antes do prazo para pedido da defesa.

Mariana Santos Matos Cavalca
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia
Elétrica